



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 86 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

A Comissão de Concurso Público nomeada pelo Decreto Municipal nº 39, de 14 de março de 2024, publica o **RESULTADO PARCIAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024.

AGENTE DE SERVIÇO III – OPERÁRIO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO PARCIAL	SITUAÇÃO
Gabriel do Carmo Ferreira	10 pontos	Classificado

AGENTE TÉCNICO IV – ASSISTENTE SOCIAL		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO PARCIAL	SITUAÇÃO
Monalysa Nery Bassoto	176 pontos	Classificado
Bruna Cristina Oliveira	94 pontos	Classificado

OBSERVAÇÃO: A fase de Interposição de Recursos acontecerá de forma presencial no dia 04/07/2024, e deverá ser protocolado junto a Comissão de Concurso Público na sede da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), Rua Doutor Afonso Dias de Araújo, nº 305, Centro.

O Formulário para Interposição de Recurso é o que consta no Anexo VI do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado supra e em desacordo com o previsto no Edital.

Bandeira do Sul (MG), 03 de julho de 2024.

ANDERSON BARBOSA DE LIMA

Presidente

MEMBROS:

Débora Alves Viana de Carvalho

Maria Gabrieli Costa Carvalho

Daniele Mafra Rosa

Elaine Cristina Dias Ferreira

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

CONTRATANTE: Município de Bandeira do Sul.

CONTRATADA: GM Soluções Elétricas Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo da vigência do Contrato, previsto na Cláusula Segunda do referido contrato e sujeitando-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até o dia 31 de outubro de 2024, conforme justificativa anexa a este Termo Aditivo.

DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

